



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Of. Sec. nº 186/2002-CLP

Brasília, 21 de junho de 2002.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Presidente, Deputado **ENIVALDO RIBEIRO**, comunico-lhe que a **Sugestão nº 8/2001**, a qual *sugere alteração do Código Penal referente a Crimes contra a Propriedade Industrial – busca e apreensão*, encaminhada por essa Associação, consta da pauta da reunião ordinária deste Órgão Técnico a realizar-se no próximo dia 26, a partir das 14 horas, na Câmara dos Deputados, Anexo II, Plenário 3.

Outrossim, informo que o Senhor Deputado **JOÃO CASTELO** – relator da sugestão – apresentará o respectivo parecer, o qual será submetido à deliberação do Plenário da Comissão.

Atenciosamente,

LUIZ CLAUDIO ALVES DOS SANTOS

Secretário

Ao Senhor

JOSÉ ANTONIO B. L. FARIA CORREA

Presidente da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI)

Av. Rio Branco, 277, 5º andar, Grupo 506

20047-900 Rio de Janeiro/RJ